



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 009/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares dos jovens **LUCAS CERA** e seu irmão **LUÉRICK CERA** a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seus falecimentos ocorridos em 12/07/2017, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que os tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de julho de 2017.

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Vereador